

INFORMEX

A PALAVRA OFICIAL DO EXÉRCITO

INFORMEX NR 005 – 30 DE MARÇO DE 2012

DISTRIBUIÇÃO:	TODAS AS ORGANIZAÇÕES MILITARES
DIFUSÃO:	TODOS OS MILITARES
ASSUNTO:	SELEÇÃO DE DELEGADO DE SERVIÇO MILITAR E DE CHEFE DE GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO REGIONAL / 2013

Incumbiu-me o Sr Comandante do Exército de informar à Força que o Processo Seletivo para Delegado de Serviço Militar e de Chefe de Gabinete de Identificação Regional / 2013 ocorrerá nas seguintes condições:

1. O militar integrante do universo tomará conhecimento do processo em tela, por meio do acesso ao aplicativo “Seleção para Delegado de Serviço Militar e Chefe de Gabinete de Identificação Regional / 2013”, no navegador Mozilla Firefox, que estará disponível na internet, no campo Informações do Pessoal, no sítio eletrônico do DGP, endereço: http://www.dgp.eb.mil.br/almq1/aceso_np.asp

2. Para o uso correto do referido aplicativo é importante a leitura atenta das orientações a seguir:

- a. o aplicativo estará disponível a partir de **02 Abr 2012**;
- b. o limite para preenchimento dos formulários do aplicativo será **09:30 horas (Horário de Brasília)** do dia **30 Abr 2012**. Após esta data/hora, estará indisponível para acesso;
- c. o aplicativo permite a inclusão e alteração de dados até a data/hora acima especificadas;
- d. a data do primeiro acesso ao aplicativo será registrada automaticamente e considerada como sendo aquela em que se tomou ciência das informações contidas no sistema;
- e. ao preencher os dados seja sucinto e objetivo nas informações prestadas;
- f. após o preenchimento completo do aplicativo e a gravação dos dados, por parte do militar voluntário, a Ficha de Observação de Comandante de Organização Militar (FOCOM) eletrônica será liberada automaticamente para o Encarregado de Pessoal da OM;
- g. a inscrição do militar voluntário só estará efetivada após o envio eletrônico da FOCOM pelo Cmt, Ch, Dir ou Of Homologador da OM para a DCEM; e
- h. o preenchimento dos formulários do aplicativo é obrigatório apenas para os militares voluntários.

3. No aplicativo “Seleção para Delegado de Serviço Militar e Chefe de Gabinete de Identificação Regional / 2013”, o militar deverá:

- a. informar se “é ou não” voluntário para o processo em questão. Mesmo que o militar não seja voluntário, solicita-se selecionar a opção “Não sou voluntário”;
- b. se voluntário:

1) para Delegado de Serviço Militar – **optar, obrigatoriamente por todas as Delegacias** e preencher as opções em ordem de prioridade, com todas as Delegacias oferecidas;

2) para Chefe de Gabinete de Identificação Regional – **optar, obrigatoriamente por todos os Gabinetes de Identificação Regional** e preencher as opções em ordem de prioridade, com todos os Gabinetes oferecidos; e

3) prestar informações atualizadas sobre a situação pessoal e profissional que possam influir no processo decisório.

INFORMAR E ESCLARECER É DEVER DO COMANDO

4. Todo o processo de cadastramento de voluntários deverá ser feito eletronicamente, por meio dos aplicativos disponíveis via internet;

5. Não será considerado no presente processo qualquer cadastramento ou documentação encaminhada por meio físico, mesmo que tenha seguido o canal de comando; e

6. Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser dirimidos com a Seção de Seleção da DCEM pelo telefone 61 3415-6284 e RITEx 860-6284.

Gen Div CARLOS ALBERTO NEIVA BARCELLOS
Chefe do Centro de Comunicação Social do Exército